PORTARIA FMSC N.º 330, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado André Gross

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1° Alterar a alocação de André Gross, Analista de RH, matricula 302, alocado na US União, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Sede a contar de 03/11/2026.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e seis. (29/10/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC